

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
6	15679	SOFA, EXECUTIVO, COURO ECOLOGICO COM COSTURAS, ESTRUTURA MADEIRA, 02 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 3.921,38
7	15680	LONGARINA, COM BRACOS, ESTRUTURA ACO, FIXA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.828,85
8	15681	LONGARINA, COM BRACOS, ESTRUTURA ACO, FIXA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.828,85
9	15682	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
10	15683	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
11	15684	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
12	15685	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
13	15686	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
14	15687	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
15	15688	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
16	15689	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
17	15690	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
18	15691	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
19	15692	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
20	15693	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
21	15694	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
22	15695	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
23	15696	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
24	15697	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
25	15698	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
26	15699	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
27	15700	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
28	15701	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
29	15702	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
30	15703	ARMARIO, EXTRA ALTO, 02 PORTAS, DIMENSOES 800X500X2100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.990,00
31	15704	ESTANTE, ACO MODULAR, 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.213,05
32	15705	ESTANTE, ACO MODULAR, 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.213,05
33	15706	ESTANTE, ACO MODULAR, 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.213,05
34	15707	ESTANTE, ACO MODULAR, 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.213,05
VALOR TOTAL				R\$ 97.789,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Contrato Administrativo nº 155/2024, no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV, e no Processo NUP 30001.014957/2025-51. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Michelle Benevides Meira, SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIV, Tathiana Braga Tavares, COORDENADORA DA UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **SOERGO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.749.758/0001-37, em razão do serviço efetivamente prestado e atestado pelo gestor do Contrato nº 272/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de vigilância, no período compreendido entre 11 a 31 de Dezembro/2025, no valor de R\$ 46.029,72 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos), não paga no exercício de 2025, consoante Processo NUP 30001.022173/2025-04, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0 O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa do Gestor do Contrato. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da pessoa física, **JOSÉ WILKISON PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 30002849, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Baturité/CE, no período de 15 a 16 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), Portaria COAFI/CC nº 1670/2025, espelhado por meio do Processo NUP 30001.021877/2025-51, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da pessoa física, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Fortim/CE, no período de 07 a 09 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Portaria COAFI/CC nº 1612/2025, espelhado por meio do Processo NUP 30001.021340/2025-91, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

